



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 271/CIMCERO/2025

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito do CIMCERO e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto; Considerando o Decreto Estadual nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Executivo do Estado de Rondônia para o exercício de 2025, transferindo o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025; e Considerando a conveniência administrativa de uniformizar o expediente no âmbito do CIMCERO em consonância com os calendários adotados pelos municípios consorciados, a fim de promover melhor planejamento e organização das atividades administrativas e operacionais do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) haverá expediente normal no âmbito do CIMCERO.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no artigo 1º, o atendimento prestado pela Casa de Apoio do CIMCERO localizada no município de Porto Velho, em razão dos serviços essenciais prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

Giovan Damo

Presidente CIMCERO

Biênio 2025-2026



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PRESIDENTE**, em 23/10/2025 às 08:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **89950** e o código verificador **7D4C4FE0**.

Docto ID: 89950 v1